



PORTARIA N°. 338/2025, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

PUBLICAÇÃO NO DIA

19/08/25 **Público**
Presente

**"CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Piraúba/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 1016/2019, por meio desta Portaria,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder à servidora **Celi Aparecida Carlos Pires de Souza**, afastamento do exercício de suas funções pelo período de **15 (quinze) dias**, a contar de 15 de agosto de 2025, por motivo de saúde, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º. A presente licença é concedida sem prejuízo ao vínculo funcional, nos termos da legislação aplicável, ficando suspensa a remuneração da servidora durante o período da licença.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba/MG, 15 de agosto de 2025.

André Luís Salgado Xavier

Prefeito Municipal

André Luís Salgado Xavier
Prefeito Municipal de Piraúba